



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-000 - fone: 17 3361-1254
site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
e-mail : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1.232/2022

Denomina Estrada Municipal que especifica e dá outras providências.

ORIVAL ALVES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - A Estrada Municipal MAP - 401 existente passa a se denominar **“ESTRADA MUNICIPAL ETHERLISOR DE CARVALHO”**.

ARTIGO 2º - A Estrada Municipal MAP - 410 existente passa a se denominar **“ESTRADA MUNICIPAL WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS”**.

ARTIGO 3º - A Estrada Municipal MAP - 461 existente passa a se denominar **“ESTRADA MUNICIPAL RACHEL JUNQUEIRA RODAS”**.

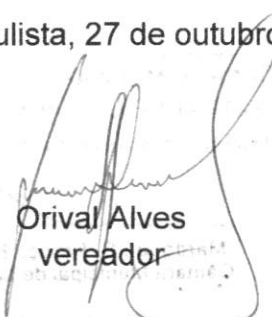
ARTIGO 4º - A Estrada Municipal MAP - 462 existente passa a se denominar **“ESTRADA MUNICIPAL FLORIDO FIOREZE”**.

ARTIGO 5º - A Estrada Municipal MAP - 500 existente passa a se denominar **“ESTRADA MUNICIPAL OSCAR DE CAMPOS PINTO”**.

ARTIGO 6º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de outubro de 2022.


Orival Alves
vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 08/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 08/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 08/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 21/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 21/11/22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 - 14730-000 - Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: ETHERLISOR DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1911

NATURALIDADE: BOTAFOGO, DISTRITO DE BEBEDOURO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NOME DO PAI: MANOEL VALÉRIO DE CARVALHO

NOME DA MÃE: DORCELINA ALVES BAPTISTA

RG. Nº: 784.822 - SSP-SP

CPF. Nº: 015.176.518-91

ESCOLARIDADE: ENSINO PRIMÁRIO

PROFISSÃO: AGRICULTOR

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 2

DATA DE FALECIMENTO: 27/03/1987

DADOS BIOGRÁFICOS:

A FAMÍLIA MUDOU-SE PARA A REGIÃO, AINDA SERTÃO, DE BEBEDOURO EM FINAIS DE 1890. ORIUNDOS DE MINAS GERAIS, LOCAL DENOMINADO PONTE ALTA/ESPÍRITO SANTO DA FORQUILHA, À ÉPOCA MUNICÍPIO DE PASSOS. DEPOIS DE CERCA DE 30 DIAS DE VIAGEM SE INSTALARAM NO LOCAL DENOMINADO CÓRREGO DA CONSULTA, DEPOIS VIERAM PARA A REGIÃO DO RIO TURVO ONDE MEU PAI NASCEU, VIVEU, FORMOU SUA FAMÍLIA E UM EXTENSO PATRIMÔNIO COM PROPRIEDADES NO NOSSO MUNICÍPIO, PARAÍSO, CATANDUVA, ARIRANHA, NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E MATO GROSSO. NUNCA MOROU FORA DE MONTE AZUL, TAMANHO O VÍNCULO COM A CIDADE

NOME DOS FILHOS: ETHERLY PAULO DE CARVALHO, XERXES DE CARVALHO, CELENE CLEIME DE CARVALHO ANDRADE, DAISI ELIZABETE DE CARVALHO, GLADYS LÉA DE CARVALHO TIROLEZ, MÁRCIO DE CARVALHO, HOMERO DE CARVALHO

NOME DO CÔNJUGE: GLÁUCIA BORGES DE CARVALHO

Monte Azul Paulista, 18 de outubro de 2022.



FAZ. FIGUEIRA

FAZ. CONCORDIA

5.24Km

MAP402

MAP401

MAP404

0.71Km

MAP400

1.19Km

009



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1954

NATALIDADE: BEBEDOURO/SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME DO PAI: AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS

NOME DA MÃE: PIERINA CÁO DOS SANTOS

RG. N°: 6.275.470-1

CPF. N°: 609.559.458-87

ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO

PROFISSÃO: PRODUTOR RURAL

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR JORGE BITTAR, 340 – JARDIM ITAMARATY

DATA DO FALECIMENTO: 07/7/2021

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

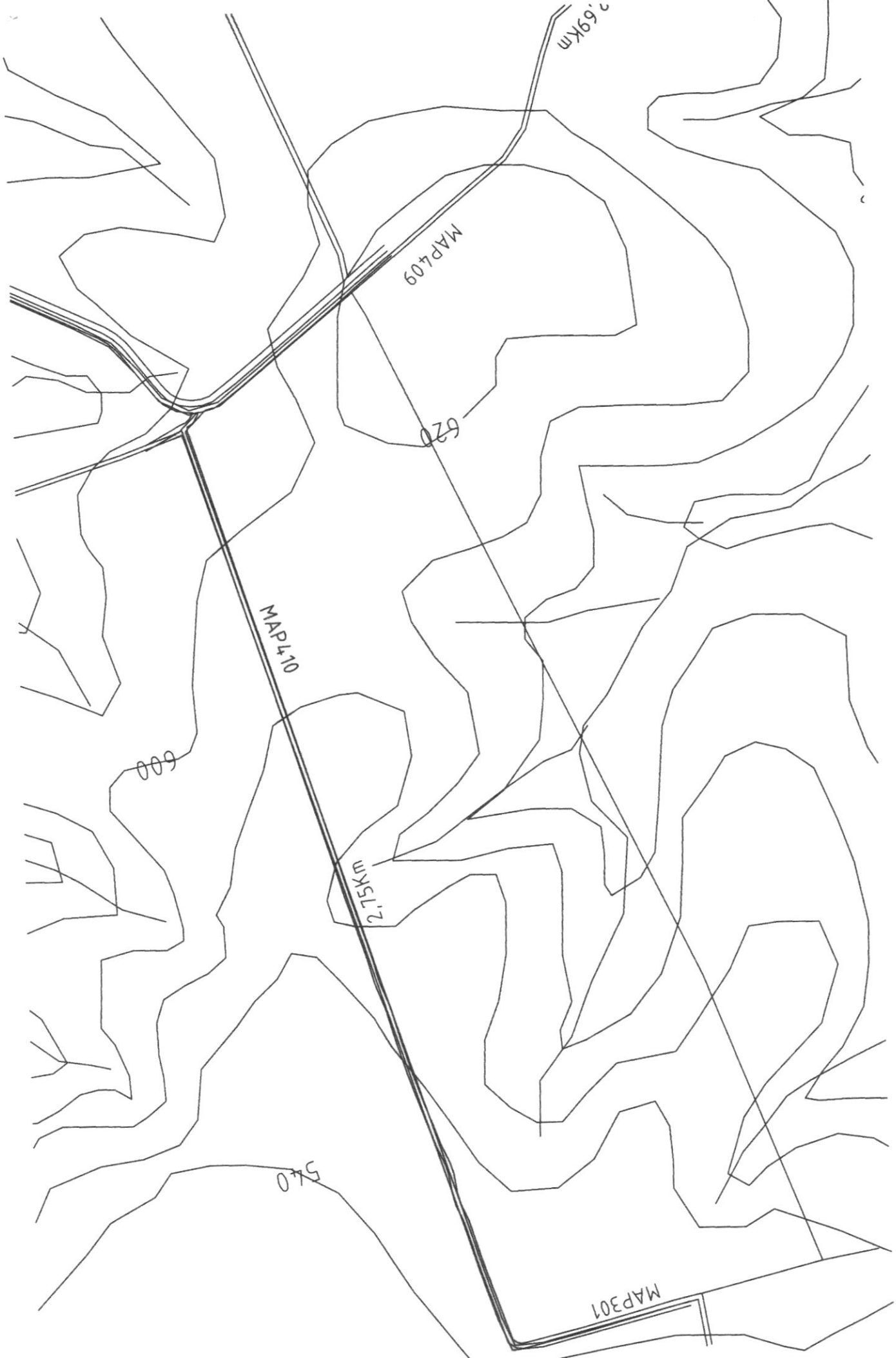
NASCIDO NA FAZENDA GUARANI, EM BOTAFOGO, DISTRITO DE BEBEDOURO/SP. PRODUTOR RURAL E EMPRESÁRIO, INICIOU ATIVIDADE PROFISSIONAL AOS 12 ANOS DE IDADE NO ESCRITÓRIO DO SR SÍLVIO GOULART, ONDE PERMANECEU POR 2 ANOS ANTES DE PARTIR PARA 16 ANOS DE CARREIRA NO SEGMENTO BANCÁRIO – TRABALHOU NOS BANCOS JULIÃO ARROYO E NOSSA CAIXA. CONSTRUIU UMA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE SUCO CONCENTRADO DE CITRUS NA FAZENDA DO SUCO, CONSTRUIU UMA INDUSTRIA DE SUCO DE LARANJA CONCENTRADO NA CIDADE DE DUARTINA/SP. PARTICIPOU DA CONSTRUÇÃO DE UMA OUTRA INDÚSTRIA DE SUCOS EM CATANDUVA JUNTO COM O GRUPO DE PRODUTORES FRUCAMP, DA QUAL PARTICIPAM OUTROS PRODUTORES MONTEAZULENSES. FOI UMA PESSOA FORTEMENTE LIGADA À FILANTROPIA, SEMPRE PARTICIPANDO ANONIMAMENTE. FOI VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP.

NOME DOS FILHOS: FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS E ALINE PEREIRA HERNANDEZ

NOME DO CÔNJUGE: DIVINA LUCIA CERUTTI DOS SANTOS

TELEFONES: 17 99763 5179

Monte Azul Paulista, 17 de OUTUBRO 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: RACHEL JUNQUEIRA RODAS

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1970

NATURALIDADE: MONTE AZUL PAULISTA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NOME DO PAI: FABIO ZUCCHI RODAS

NOME DA MÃE: MARIA TERESA JUNQUEIRA RODAS

RG. N°: 18.607.199-1

CPF. N°: 138.689.598-90

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

PROFISSÃO: PRODUTORA RURAL

ENDEREÇO: RUA DERMO NOLLI 34

DATA DO FALECIMENTO: 12/02/2.008

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

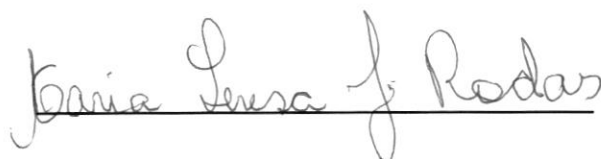
NASCEU EM MONTE AZUL PAULISTA, FILHA DE UMA DAS MAIS IMPORTANTES FAMÍLIAS DE MONTE AZUL, CONTRIBUIU DE FORMA ATIVA NA IDEALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO. ÍCONE NA MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS. LIDER NA ATIVIDADE AGRÍCOLA ATRAVÉS DO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL, SENDO REFERÊNCIA NO SETOR DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CITRUS.

NOME DOS FILHOS: GABRIELA RODAS BLANCO – FÁBIO RODAS BLANCO – MIGUEL RODAS RODRIGUES

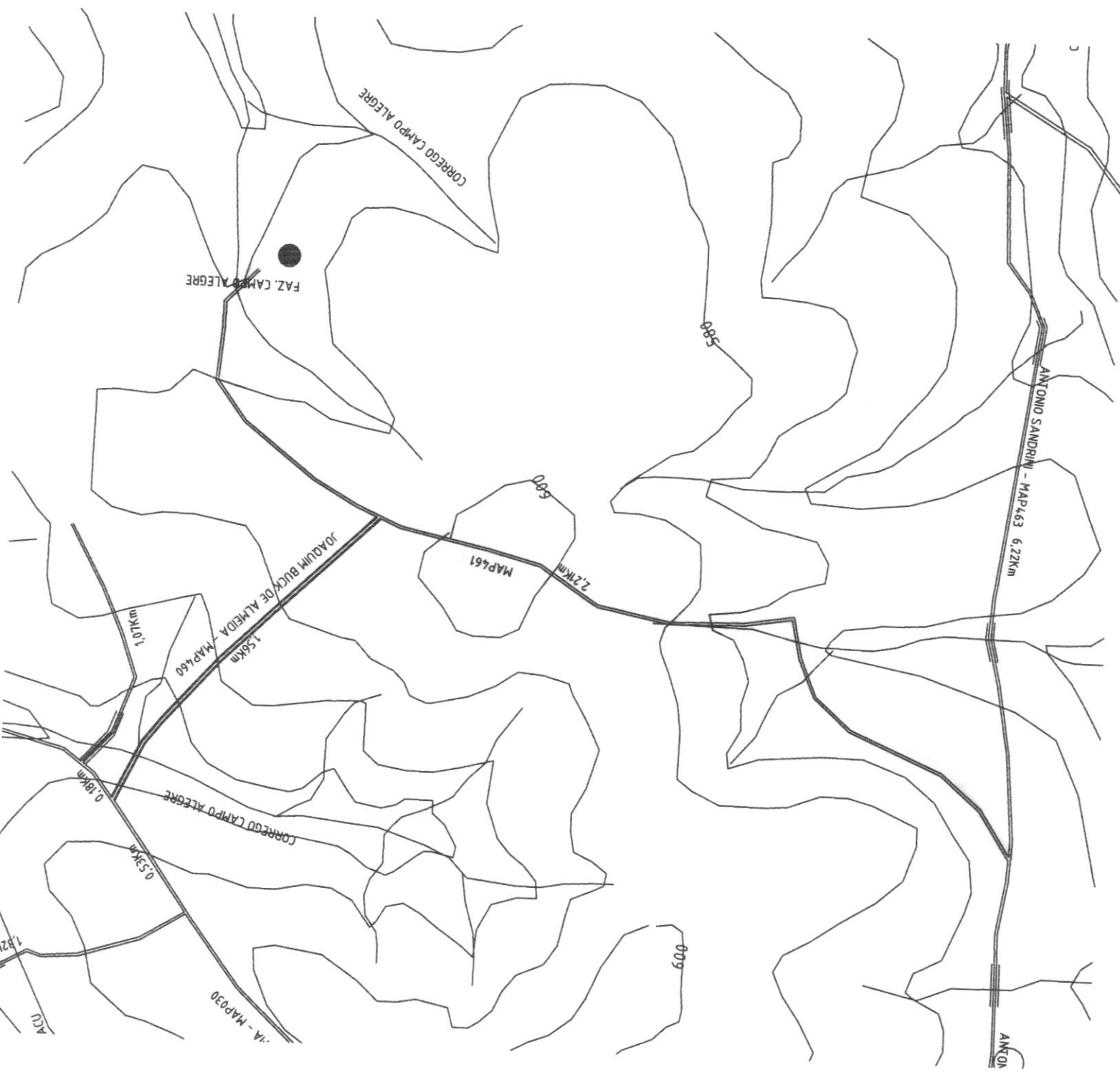
NOME DO CÔNJUGE: NORBERTO JULIO RODRIGUES

TELEFONES: 17 991093507

Monte Azul Paulista, 17 de OUTUBRO 2022.



Maria Teresa J. Rodas





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: FLORIDO FIOREZE

DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1932

NATURALIDADE: JABOTICABAL SP.

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NOME DO PAI: SEBASTIAO FIOREZE

NOME DA MÃE: ORINGA BELLODI

RG. N°: 3.019.499-4

CPF. N°: 015.176.198-15

ESCOLARIDADE: PRIMARIO

PROFISSÃO: PRODUTOR RURAL

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO 158

DATA DO FALECIMENTO: 17/04/2020

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

NASCEU EM JABOTICABAL – SP., MUDARAM-SE PARA MONTE VERDE PAULISTA, POSTERIORMENTE VIERAM PARA MONTE AZUL PAULISTA SP, ONDE ADQUIRIRAM A FAZENDA SANTA ROSA, TRABALHOU JUNTAMENTE COM OS IRMAOS E TODA FAMILIA NA AREA RURAL. CRIARAM A INDUSTRIA DE RASPA DE MANDIOCA, POSTERIORMENTE IMPLANTARAM A ALGODOEIRA, SEMPRE GERANDO MUITOS EMPREGOS. FOI PRODUTOR DE CITROS POR MUITOS ANOS, CRIADOR DE GADO E DA CULTURA DE CANA. SEMPRE AJUDOU AS INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS.

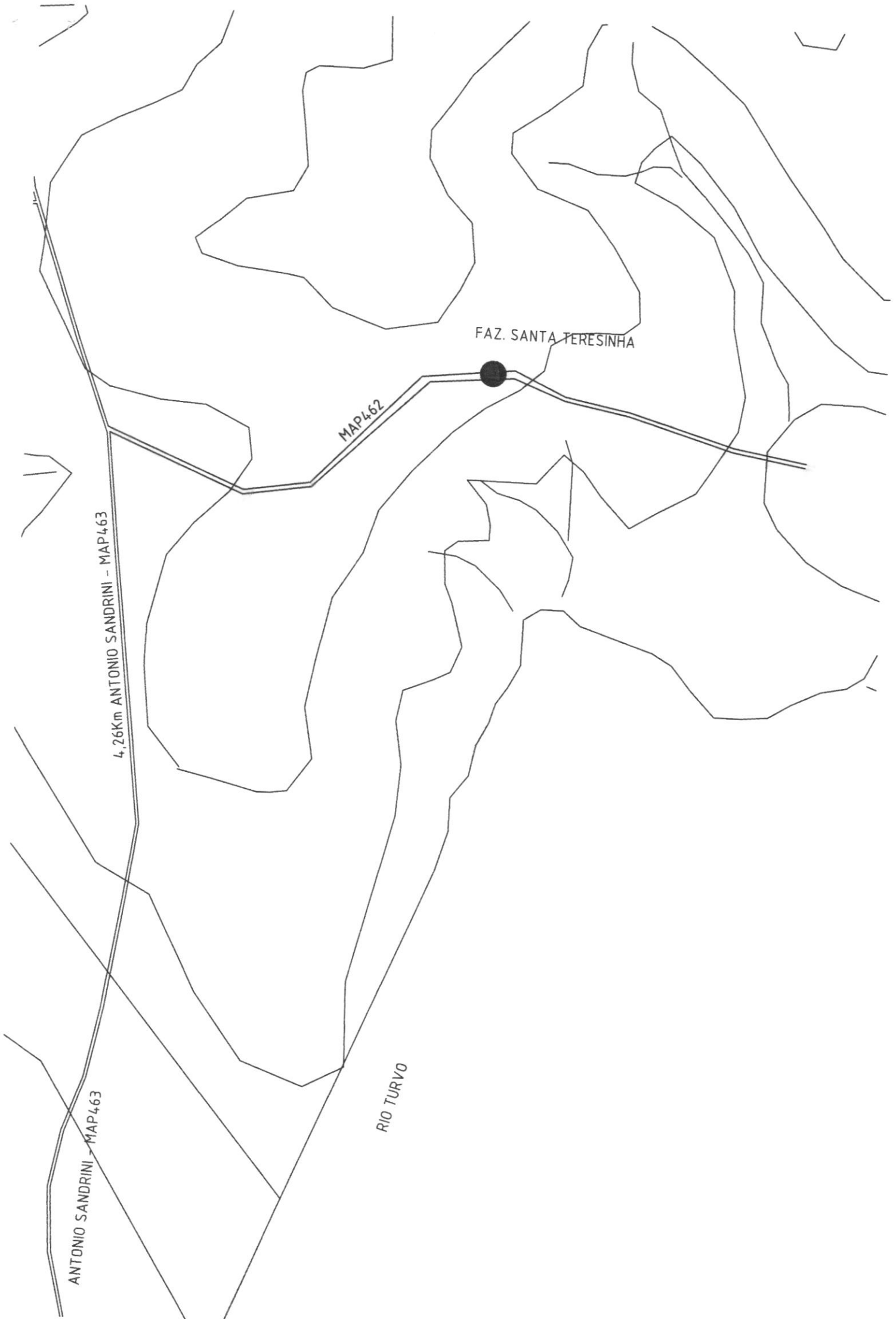
NOME DOS FILHOS: PATRICIA BOSSI FIOREZE, ALESSANDRA BOSSI FIOREZE, KARINA BOSSI FIOREZE E HUGO BOSSI FIOREZE.

NOME DO CÔNJUGE: JACI TERESINHA BOSSI FIOREZE

TELEFONES: (17) 3361.1014

Monte Azul Paulista, 26 de OUTUBRO 2022.


PATRICIA BOSSI FIOREZE



FAZ. SANTA TERESINHA

MAP462

4,26Km ANTONIO SANDRINI - MAP463

ANTONIO SANDRINI - MAP463

RIO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: OSCAR DE CAMPOS PINTO

DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1931

NATURALIDADE: OLIMPIA, SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME DO PAI: AROEL DE CAMPOS PINTO

NOME DA MÃE: THEREZA HENRIQUE

RG. Nº: 1.588.690

CPF. Nº: 074.943.868-15

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO

PROFISSÃO: PROFESSOR

ENDEREÇO: RUA FLORIANO.PEIXOTO 120

DATA DO FALECIMENTO: 24/01/2004

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

FOI PROFESSOR PRIMÁRIO POR 33 ANOS, TRABALHANDO NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE DIVERSAS GERAÇÕES DE MONTEAZULENSES. FOI PRESIDENTE DO LIONS CLUBE DE MONTE AZUL PAULISTA DESENVOLVENDO UM CONSISTENTE TRABALHO EM PROL DOS MAIS NECESSITADOS ATRAVÉS DA FILANTROPIA. ERA COMERCIANTE, PROPRIETÁRIO DA LIVRARIA MAZUL, UMA REFERÊNCIA NO COMÉRCIO LOCAL.

NOME DOS FILHOS: XISTO DE CAMPOS PINTO, XERXES DE CAMPOS PINTO, XEILA DE CAMPOS PINTO E XENIA DE CAMPOS PINTO GHESSI

NOME DO CÔNJUGE: ISANIR FÁVERO DE CAMPOS

TELEFONES: 17 9 9632 0605

Monte Azul Paulista, 17 de OUTUBRO 2022.

CONDESIA

WALTER BLANCO LIMA

FAZ. SANTA I

1,62Km

0,30Km

1,93Km

MAP350

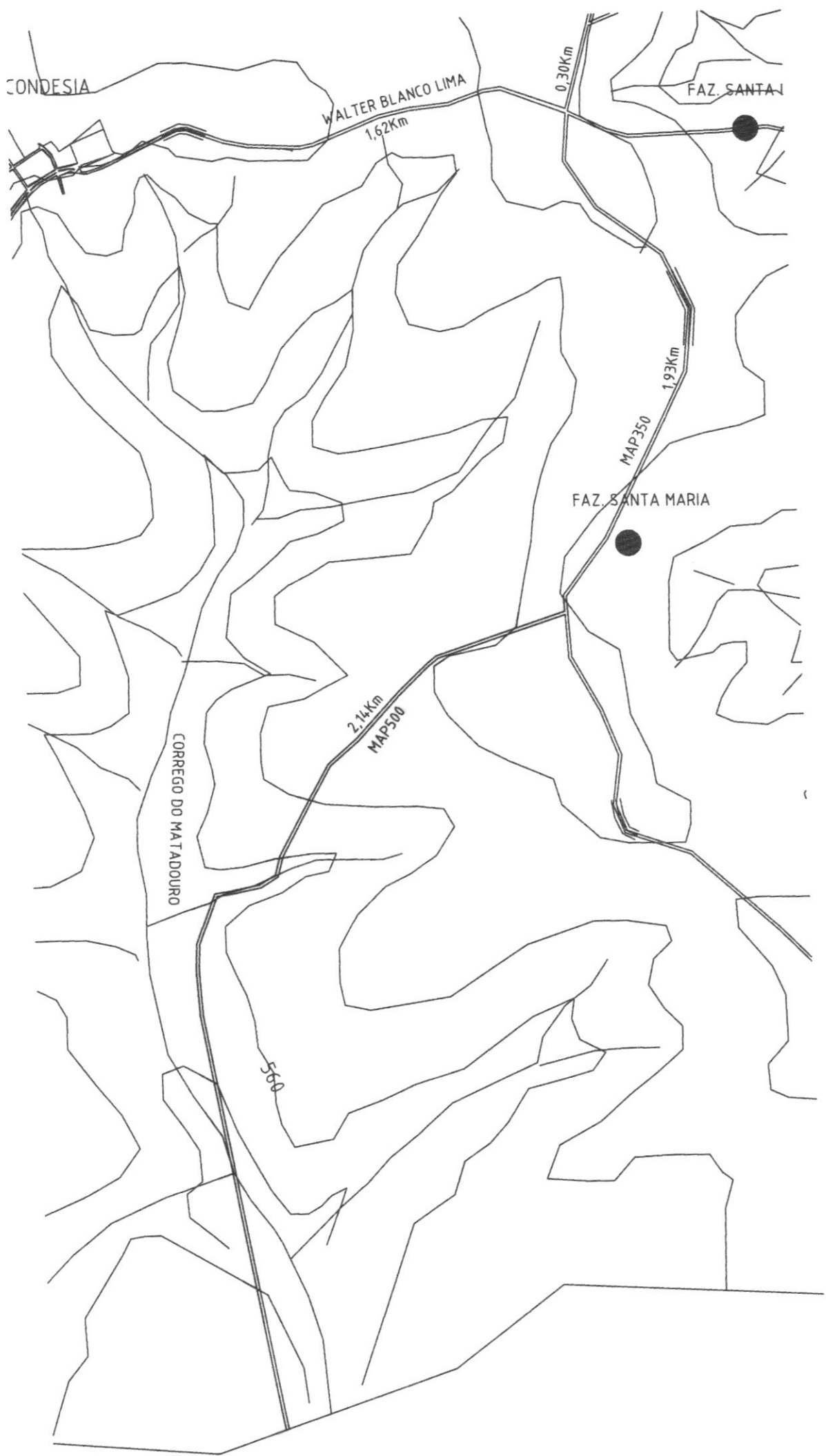
FAZ. SANTA MARIA

2,14Km

MAP500

CORREGO DO MATADOURO

560



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Denominação de Bens Públicos – Estradas Municipais

Autor: Vereador ORIVAL ALVES (Zóio)

.....

Artigo 1º - A Estrada Municipal MAP 500 passa a denominar-se “OSCAR DE CAMPOS PINTO”.

Artigo 2º - A Estrada Municipal MAP 401 passa a denominar-se “ETHELISOR DE CARVALHO”.

Artigo 3º - A Estrada Municipal MAP 461 passa a denominar-se “RACHEL JUNQUEIRA RODAS”.

Artigo 4º - A Estrada Municipal MAP 410 passa a denominar-se “WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS”.

Artigo 5º - A Estrada Municipal MAP 462 passa a denominar-se “FLORIDO FIOREZE”.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 1.232, de 27 de outubro de 2022.

Denomina Estrada Municipal que especifica e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei nº 1.232, de 27 de outubro de 2022**, que "**Denomina Estrada Municipal que especifica e dá outras providências**" em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.


É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 16 de novembro de 2022.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

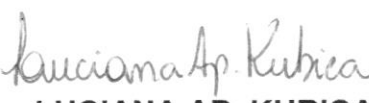

FÁBIO J. MARQUES
Presidente


WALTER AL. S. RODRIGUES
Relator


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Suplente

FINANÇAS E ORÇAMENTO


WALTER AL. S. RODRIGUES
Presidente


LUCIANA AP. KUBICA
Relatora


LUCIENE AP. C. FACHINI
Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


WALTER AL. S. RODRIGUES
Suplente


LUCIENE AP. C. FACHINI
Relatora


ELIEL PRIOLI
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 22

Marquês S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 22

Marquês S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1749/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.232, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: Denomina Estrada Municipal que especifica e dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - A Estrada Municipal MAP - 401 existente passa a se denominar “**ESTRADA MUNICIPAL ETHERLISOR DE CARVALHO**”.

ARTIGO 2º - A Estrada Municipal MAP - 410 existente passa a se denominar “**ESTRADA MUNICIPAL WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**”.

ARTIGO 3º - A Estrada Municipal MAP - 461 existente passa a se denominar “**ESTRADA MUNICIPAL RACHEL JUNQUEIRA RODAS**”.

ARTIGO 4º - A Estrada Municipal MAP - 462 existente passa a se denominar “**ESTRADA MUNICIPAL FLORIDO FIOREZE**”.

ARTIGO 5º - A Estrada Municipal MAP - 500 existente passa a se denominar “**ESTRADA MUNICIPAL OSCAR DE CAMPOS PINTO**”.

ARTIGO 6º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2022.


MARQUEU S. FRANÇA FILHO
Presidente


RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente


WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário


LUCIENE AP. C. FACHINI
2ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2464, de 24 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE: Denominação de Estradas Municipais que especifica, e, dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Estrada Municipal MAP - 401 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL ETHERLISOR DE CARVALHO**".

ARTIGO 2º - A Estrada Municipal MAP - 410 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**".

ARTIGO 3º - A Estrada Municipal MAP - 461 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL RACHEL JUNQUEIRA RODAS**".

ARTIGO 4º - A Estrada Municipal MAP - 462 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL FLORIDO FIOREZE**".

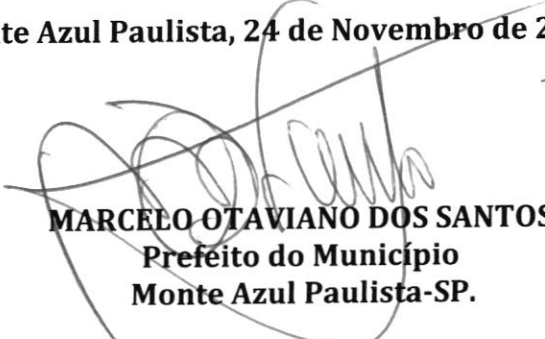
ARTIGO 5º - A Estrada Municipal MAP - 500 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL OSCAR DE CAMPOS PINTO**".

ARTIGO 6º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 24 de Novembro de 2022


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



pelo Executivo;

V- Denominar Ruas e Avenidas para que esses nomes sejam sempre lembrados;

VI- Conscientizar sobre a gravidade desta doença.

ARTIGO 3º - As homenagens deverão ser prestadas em solenidade a 02 (duas) famílias com vítimas decorrentes da doença, selecionadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 4º - As despesas desta lei correrão por conta de dotação próprias no orçamento e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e

Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de Novembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Monte Azul Paulista-SP.

LEI Nº.2464, de 24 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE: Denominação de Estradas Municipais que específica, e, dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Estrada Municipal MAP - 401 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL ETHERLISOR DE CARVALHO**".

ARTIGO 2º - A Estrada Municipal MAP - 410 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**".

ARTIGO 3º - A Estrada Municipal MAP - 461 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL RACHEL JUNQUEIRA RODAS**".

ARTIGO 4º - A Estrada Municipal MAP - 462 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL FLORIDO FIOREZE**".

ARTIGO 5º - A Estrada Municipal MAP - 500 existente passa a se denominar "**ESTRADA MUNICIPAL OSCAR DE CAMPOS PINTO**".

ARTIGO 6º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e

Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de Novembro de 2022

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Monte Azul Paulista-SP

LEI Nº.2462, de 24 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE: a denominação do Centro Cultural do município de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Centro Cultural, situado à Rua Jovita Pereira Plaza - Jardim Santa Helena II, parte da Área Institucional da Área "E", nesta cidade de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, passa a se denominar **CENTRO CULTURAL "RITA DE CÁSSIA DE BIASI - RITINHA DE BIASI"**.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e

Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de Novembro de 2022

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Monte Azul Paulista-SP.

LEI Nº.2461, de 24 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.335, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal de Monte Azul Paulista - SP, e dá outras providências."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Música no Anexo I - Quadro do Magistério e Anexo III - Quadro de Empregos Docentes e Requisitos para Provimento, constantes da Lei Municipal nº 2.335, de 16 de dezembro de 2021.

ARTIGO 2º - Ficam criadas 04 (quatro) vagas de Professor de Creche no Anexo I - Quadro do Magistério e Anexo III - Quadro de Empregos Docentes e Requisitos para Provimento, constantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ee90-bee8-2402-a061



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1048C, ano X, veiculado em 25 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 25/11/2022 às 16:52:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ee90-bee8-2402-a061>